AVISO DE ABERTURA N.º 262/GA/GAI

Faculdade de Letras

Ano letivo 2018/2019

Licenciados Pré-Bolonha

2º Ciclo
Mestrado em Ensino de História no 3º ciclo do Ensino Básico e no Ensino Secundário

1. Numerus clausus:
1ª Fase: 1 vaga
2ª Fase: 2 vagas
3ª Fase: sobrantes
Nota: Na 2.ª e 3.ª fases, a admissão de candidatos que reúnam condições para transitar de imediato para o 2º ano do curso ficará condicionada à existência de vagas nos núcleos de estágio previamente estabelecidos.

2. Número mínimo de estudantes para funcionamento do curso: 6

3. Prazos de candidatura:
1ª Fase: 1 de março a 30 de maio de 2018
2ª Fase: 1 de junho a 13 de julho de 2018
3ª Fase: 24 de agosto a 5 de setembro de 2018

4. Condições de admissão dos candidatos:
Nos termos do despacho nº137/2011, de 21 de junho e da deliberação do Conselho Científico de 21 de julho de 2011 (revista a 6 de setembro e 20 de outubro de 2011 e alterada a 20 de dezembro de 2012) e do Conselho de Formação de Professores e ainda:
1. Ter profissionalização em ensino nas áreas do 2º ciclo a que se candidata;
2. ter 5 anos (5x365 dias) de experiência profissional em pelo menos uma das áreas do 2º ciclo a que se candidata.

Colégio da Santa Rita | Palácio dos Grilos · Rua da Ilha · 3000-214 Coimbra · Portugal · Tel. +351 239 859 900 · Fax: +351 239 827 994 · ucadmin@adm.uc.pt · www.uc.pt/administracao

5. Critérios de seriação dos candidatos:
Apreciação curricular, (Ponderação 4/10);
Média final da licenciatura pré-Bolonha, (Ponderação 6/10).
Nota: As candidaturas avaliadas em algum critério com nota inferior a 9,5 valores serão automaticamente não admitidas.

6. Documentação necessária:
1. Carta de Motivação, explicando as razões que levam o candidato a concorrer, caso seja relevante de acordo com os critérios estabelecidos pela unidade orgânica a que se candidata; (OBRIGATÓRIO);
2. Fotocópia simples do documento de identificação (OBRIGATÓRIO apenas para candidatos internacionais);
3. Carga horária e programas das unidades curriculares já efetuadas no curso de origem; (OBRIGATÓRIO, exceto se o curso de origem se tratar de um curso lecionado na Universidade de Coimbra);
4. Certidão comprovativa da aprovação nas unidades curriculares realizadas, com respetivas classificações (OBRIGATÓRIO, exceto se o curso de origem se tratar de um curso lecionado na Universidade de Coimbra);
5. Certidão do curso superior de que é detentor com média final de conclusão (OBRIGATÓRIO exceto se o curso de origem se tratar de um curso lecionado na Universidade de Coimbra);
6. Curriculum vitae, no formato EuroPass (http://europass.cedefop.europa.eu/) com comprovativos de todas as informações prestadas; (OBRIGATÓRIO);
7. Breve síntese do percurso profissional; (OBRIGATÓRIO);
8.Documento comprovativo de ter profissionalização em ensino nas áreas do mestrado a que se candidata; (OBRIGATÓRIO);
9.Documento comprovativo de ter 5 anos de experiência profissional em pelo menos uma das áreas do mestrado a que se candidata; (OBRIGATÓRIO).

NOTA: A entrega dos documentos originais autenticados é exigida aos estudantes colocados que efetuam a matrícula e inscrição e deve ser efetuada até ao dia 31 de dezembro para completar o processo individual do estudante.
Os documentos referidos anteriormente devem ser reconhecidos pelo agente consular português local e/ou legalizados pelo sistema de Apostila nos termos da Convenção relativa à Supressão da Exigência da Legalização de Atos Públicos Estrangeiros (mais conhecida por Convenção de Haia), assinada em Haia, em de 5 de outubro de 1961, à exceção de documentos emitidos por Instituições

Colégio da Santa Rita | Palácio dos Grilos · Rua da Ilha · 3000-214 Coimbra · Portugal · Tel. +351 239 859 900 · Fax: +351 239 827 994 · ucadmin@adm.uc.pt · www.uc.pt/administracao

de Ensino Superior de países da União Europeia. Contudo, em caso de dúvida sobre a documentação apresentada, pode ser solicitado o reconhecimento acima referido ou entrega de documentação complementar a qualquer requerente.
Sempre que os documentos acima mencionados se encontrem numa língua estrangeira que não o espanhol, francês, inglês deve entregar a tradução dos mesmos. As traduções devem ser devidamente certificadas pelas autoridades competentes para o efeito.

7. Montante de propina / Preço:
- Estudante Nacional ou equiparado: 1063.47€ (valor anual);
- Estudante Internacional: 7000€ (valor anual).

8. Inscrição a tempo parcial: Admite (só no 1º ano).

9. Avaliador(es):
- Ana Isabel Sacramento Sampaio Ribeiro.

10. Outras informações:
- A matrícula e inscrição do Estudante Internacional, só é confirmada após pagamento único correspondente a 30% da totalidade da propina base (3 mensalidades), acrescida da taxa de inscrição.
- A candidatura está sujeita ao pagamento do emolumento no valor de 50€, não havendo lugar a reembolso, incluindo nas situações de invalidação de candidatura, de não colocação ou quando o ciclo de estudo não venha a abrir por falta do número mínimo de inscritos.
- Apresentação das candidaturas: Online no site: https://inforestudante.uc.pt/nonio/security/candidaturas.do;
- Mais informações através do site www.uc.pt/candidatos, e-mail: candidaturas@uc.pt ou pelo telefone 239247195, diariamente das 15h às 17.30h.

Universidade de Coimbra, em 26 de fevereiro de 2018.

A Vice-Reitora,

Madalena Alarcão

Im0332_09